

11
10
Nº 233 de 14/03/1980

DECRETO Nº 3253/80
de 11 de março de 1980

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica criado sob a denominação de
INSTITUTO MATERNO INFANTIL DE VILA TATETUBA o equipamento social situa-
do à Rua Graúna nº 716, no bairro do mesmo nome, subordinado ao Depar-
tamento de Promoção Humana.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de março de 1980.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei-
to, aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete